RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 367, em 28 de junho de 2016.

Autoria: Verª. Ana Paula Bastos Destro Sathler

"Concede diploma de Cidadania Honorária à Drª. Eliane Portes Miranda de Oliveira."

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃ HONORÁRIA, conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim, à Drª. Eliane Portes Miranda de Oliveira, nascida aos 06/01/1963, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, filha de Waldemar de Souza Miranda e de Maria Rosa Portes Miranda.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Manhumirim/MG, 28 de junho de 2016.

Ver. Roberto Belarmino Fagundes
Presidente

Ver. Dário de Souza Veiga
Secretário